



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 129, de 16 de julho de 2013.

Renovação de Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Ciências do Movimento Humano, ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), *campus I* – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 16 de julho de 2013, pelo Parecer nº 203,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Ciências do Movimento Humano, ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), *campus I* – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, até a publicação do próximo relatório de Avaliação Trienal da CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de julho de 2013.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina